



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 154/GR/UFFS/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 51/GR/UFFS/2021, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, seção 2, página 27.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor FÁBIO LOPES, a partir de 22/12/2020, por exoneração de cargo efetivo, nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga nº 0932564.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor FÁBIO LOPES, a partir de 22/12/2020, por exoneração de cargo efetivo, nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga nº 0258590.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor